



Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano VIII | Nº 1846 | Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026

PREFEITURA INAUGURA CRECHE MUNICIPAL IRACEMA FRIGUIS EM VILATUR

NOVA UNIDADE DE EDUCAÇÃO!

INAUGURAÇÃO

CRECHE MUNICIPAL IRACEMA FRIGUIS

VILATUR

Creche Municipal Iracema Friguis de Souza

Vovó Iracema

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

05 de Fevereiro às 18h

Estr. Cajueiros - Vilatur (Esquina com Rua Praia de Jacaraípe, próximo ao abrigo Raio de Sol)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SACUAREMA
PREFEITURA

senvolvimento das crianças.

Com estrutura planejada para atender às necessidades pedagógicas, sociais e emocionais dos alunos, a Creche Municipal Iracema Friguis também contribui para o apoio às famílias da região, garantindo mais tranquilidade e inclusão no processo educacional.

A Prefeitura de Saquarema convida toda a população a participar deste momento especial, que marca mais um investimento no futuro das crianças e no desenvolvimento do município.

A unidade representa mais um avanço na rede municipal de educação.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, realiza no dia 05 de fevereiro, às 18h, a inauguração da Creche Municipal Iracema Friguis, nova unidade de educação infantil que passa a atender o bairro de Vilatur.

A cerimônia acontece na Estrada Cajueiros – Vilatur, esquina com a Rua Praia de

Jacaraípe, próximo ao abrigo Raio de Sol.

A entrega da nova creche representa mais um avanço no fortalecimento da rede municipal de ensino, ampliando o acesso à educação pública de qualidade desde a primeira infância. O equipamento educacional foi projetado para oferecer um ambiente moderno, acolhedor e seguro, adequado ao pleno de-



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Joice Mattos Terra Bravo

Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Patricia da Silva Oliveira

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Secretaria Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Ruan Guimarães Barros

Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretaria Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Transparéncia e Integridade
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafe dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	07

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.168, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece ponto facultativo nas reuniões públicas municipais nos dias que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira de carnaval) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 72, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Vanessa Dias da Silva, Professor MG-1A, matrícula funcional nº 7717, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 2 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Carla da Costa Lima, matrícula nº 914665, do cargo comissionado de Coordenador de Turno – Categoria C, da Escola Municipal Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Art. 2º Nomear Carla da Costa Lima, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno da Escola em Tempo Integral – Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 74, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar Juliana Oliveira Guimarães da Silva, matrícula nº 856827, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades - Categoria B, da Escola Municipal José Bandeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 2/2/2026.

Art. 2º Nomear Juliana Oliveira Guimarães da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 78, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Cassia Cristina Alves Carvalho, Professor Docente -1, matrícula funcional nº 8818, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081, de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167, de 16 de dezembro de 2021, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Claudia Verônica Carneiro de Amorim, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

*Republicado por Incorreção.



PORTARIA Nº 81,

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andreia Lima dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 82,

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andressa Lima Silva Soares, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 83,

DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Miriam da Costa Barbosa, para exercer o cargo comissionado de Coorde-

nador de Atividades da Escola em Tempo Integral, Categoria A, no Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 3 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 87,

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional ao Servidor Municipal Luis Carlos da Silva Faria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 45748, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.717/2025, em 25 de agosto de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 88,

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Rosana Irene Correa dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 60860, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.939, em 10 de novembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

ferida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Considerando que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Soraia Batista Gonçalves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 70564, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 16.363/2025, em 19 de agosto de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 89,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Isabelli Araújo Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7483, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 22.444/2025, em 18 de novembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da re-

**PORTARIA Nº 90,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Rosane Soares da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 58181, do cargo de "Professor MG-1E" para "Professor MG-1F", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 18.886/2024, em 14 de outubro de 2024.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 92,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Fabiana Oliveira de Souza Monteiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula



nº 7531, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.055/2025, em 27 de outubro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 93,

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Jessica da Silva Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7481, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.057/2025, em 27 de outubro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Marcia Quadros Pereira Gonsalez, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7564, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.336/2025, em 31 de outubro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Carmem Lucia Mendes da Cunha Azevedo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7668, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 21.376/2025, em 31 de outubro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 94,

DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Valeria Rosa de Faria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 60852, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 20.176/2025, em 13 de outubro de 2025.



Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 97,
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Saquarema, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da promoção funcional do professor em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção de categoria funcional a Servidora Municipal Marcia da Silva Frias, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 46027, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 22.443/2025, em 18 de novembro de 2025.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa de vencimento e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2026 – UASG 985909**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coletes balísticos ostensivos de nível III-A em polietileno de alta densidade, conforme processo administrativo nº 8.008/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 25/2/2026.

Horário: Às 10h.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 4 de fevereiro de 2026.

Ingrid Strino da Conceição
Pregoeira.



**O SILENCIO MATA!
DENUNCIE!**

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere. **LIGUE 180 E DENUNCIE!**



**NOVO
TELEFONE**

**DEPARTAMENTO DE
ARRECADAÇÃO**

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura de Saquarema está com um novo número de telefone!

(22) 92005-2039

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta, das 09h às 17h

* Telefone usado exclusivamente para mensagens de WhatsApp

SAQUAREMA
PREFEITURA



IPTU e FORO 2026

Você faz
sua parte,
**Saquarema faz
acontecer.**

